



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(ref. art. 11 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021 e Resolução nº 182/2013 do CNJ)

ANDRÉ HERMENEGILDO DO NASCIMENTO
25/04/2022 13:01

SERGIO LIMEIRA DA SILVA
25/04/2022 13:46

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, I do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

- 1.1 - Garantir o correto funcionamento da sala cofre do TRT6, ambiente onde se encontram equipamentos essenciais para manter a disponibilidade e segurança da informação no Regional.

Com a adoção do sistema nacional de administração de processos judiciais no âmbito do TRT da 6ª Região, o PJe, a guarda de peças processuais em formato digital passou a exigir da infraestrutura tecnológica do Tribunal níveis de segurança capazes de fazer frente às principais ameaças às informações por ela mantidas.

Incêndios não são incomuns em repartições públicas. Acontecimentos relativamente recentes comprovam esta afirmação. No Rio de Janeiro, um incêndio criminoso destruiu boa parte do prédio do TRT da 1ª Região em 2002. No ano de 2008, em Manaus, ocorreu um incêndio no setor de informática do TRT da 11ª Região que destruiu boa parte dos recursos tecnológicos daquele órgão. Esses incidentes acarretaram prejuízos enormes para a sociedade com a paralisação de serviços e perda de informações processuais. Nesse contexto, o Regional pernambucano era um dos poucos, entre os Tribunais trabalhistas do Nordeste, que não possuía um ambiente capaz de fazer frente a sinistros dessa natureza. Em 2015 o Tribunal concluiu a implantação, no prédio da atual STIC, no bairro de Afogados, de uma sala-cofre certificada segundo ABNT NBR 15.247 (B), elevando sobremaneira os níveis de segurança sobre seus ativos de informação.

Por ser um equipamento complexo, com vários subsistemas, o ambiente requer a existência de um serviço permanente de manutenção preventiva e corretiva, que possa minimizar o risco de deterioração dos seus componentes, bem como o de parada do ambiente de produção. A não contratação dos serviços de manutenção para a sala cofre do TRT6 elevará sobremaneira os riscos sobre os ativos de informação do Regional, reduzindo os níveis de segurança e possibilitando o aumento dos tempos de indisponibilidade dos serviços de TIC.

Ante o exposto, torna-se imprescindível a contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva para o ambiente de segurança e de alta disponibilidade implantado no Regional.

2 - ÁREA REQUISITANTE

- 2.1 - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, § 3º, II do Ato TRT6-GP N.º 051/2021.

3.1 - Definição de Requisitos da Solução

Descrição	Categoria (Essencial / Importante / Desejável)
Requisitos de Negócio	
Ser capaz de manter e/ ou elevar os níveis de segurança sobre os recursos tecnológicos da Instituição.	Essencial





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Manter ou elevar o índice de disponibilidade dos serviços de TIC.	Essencial
Impedir paradas na prestação dos serviços de TIC.	Essencial
Reduzir o esforço da equipe do Regional na manutenção do ambiente.	Importante
Garantir que a infraestrutura de TIC suporte o negócio.	Essencial
Preservar o investimento realizado pelo Regional.	Essencial
Em caso de sinistro que danifique a estrutura da sala cofre, a prestadora da solução contratada deverá ter a capacidade e as certificações necessárias para o restabelecimento pleno do ambiente, devolvendo todas as características que permitam a manutenção da certificação original do equipamento.	Essencial
Requisitos de Capacitação	
Viabilizar a capacitação / treinamento dos técnicos do Regional.	Desejável
Prover, à equipe técnica do Regional, informações sobre os serviços realizados.	Essencial
Requisitos Legais	
Os serviços devem obedecer às normas e padrões brasileiros relativos a instalações lógicas, elétricas e de segurança, de forma a preservar a marca de segurança certificadora do objeto de manutenção.	Essencial
Componentes de substituição não devem conter certas substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil- polibromados, éteres difenilpolibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como diretiva RoHS27 (<i>Restriction of Certain Hazardous Substances</i>). O atendimento a essa diretriz deve ser comprovado por meio de certificado ou por declaração do fabricante.	Importante
Será obrigação da contratada obedecer aos preceitos da lei geral de proteção de dados sobre as informações e imagens que, porventura, possa ter acesso.	Essencial
Requisitos de Manutenção	
Prover manutenções preventivas e corretivas.	Essencial
Substituir equipamentos e componentes que, por ventura, venham a apresentar desgaste ou mau funcionamento.	Essencial





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

O suporte/ assistência técnica deverá dispor de central de atendimento com chamadas telefônicas locais, gratuitas (0800) e/ ou por meio de interface web. A abertura e o atendimento de chamados deverão ser realizados em português.	Essencial
Requisitos Temporais	
Prover garantia de, no mínimo, 1 ano para qualquer serviço prestado ou componente substituído.	Essencial
Proporcionar o serviço por um período mínimo de 30 meses.	Desejável
Requisitos de Segurança	
Os serviços de suporte/ manutenção deverão ser prestados por profissionais credenciados/ capacitados devendo observar as normas da Política de Segurança da Informação do Regional, estabelecidas pelo ato normativo TRT-GP Nº 314/2013.	Essencial
Fazer uso de materiais novos e de qualidade equivalente à dos já existentes.	Importante
A Contratada deve possuir atestados de capacidade que comprovem sua <i>expertise</i> para execução dos serviços a serem prestados.	Essencial
A Contratada e seus funcionários deverão manter sigilo absoluto sobre todas as informações, dados, documentos ou materiais disponibilizados pelo Regional, aos quais tenham obtido acesso em decorrência da contratação, devendo utilizá-los exclusivamente para a execução das atividades relacionadas a esta contratação.	Essencial
Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais	
A Contratada deverá adotar posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar de seus públicos interno e externo, de forma a atestar sua boa prática empresarial, mantendo a cordialidade e formalidade nas comunicações escritas e orais.	Desejável
A Contratada deverá manter seus funcionários, quando em serviço nas dependências do Tribunal, com trajes compatíveis com os costumes estabelecidos pelo Regional.	Essencial
Nos atendimentos presenciais, por telefone e por escrito, os funcionários da Contratada deverão se comportar de forma profissional e com cordialidade; se expressar no idioma local, de forma clara e correta.	Essencial
A contratada deverá obedecer às normas ambientais e de sustentabilidade aplicáveis.	Desejável

3.2 - Especificação de Requisitos da Solução

PROAD 0040/2022. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.NVFFERKZNB:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Descrição	Categoria (Essencial / Importante / Desejável)
Requisitos de Arquitetura Tecnológica	
O serviço de manutenção preventiva, corretiva e preditiva deve abranger a sala-cofre, a sala de UPS e área de circulação, seus sistemas de refrigeração de precisão e de conforto, sistema de monitoramento, com detecção precoce de sinistros, sistema de monitoramento por imagens, sistema de combate a incêndio, controle de acesso, piso elevado, iluminação, sistema de alimentação elétrica com seus quadros de distribuição de energia.	Essencial
Os serviços periódicos de manutenção da sala-cofre devem abranger a verificação, testes, ajustes e correções na porta da sala, blindagens, luminárias, paredes e painéis elétricos.	Essencial
Os serviços periódicos de manutenção dos pisos elevados devem abranger a verificação, testes, ajustes e correções nas placas, suportes dos pisos, placas e leitos aramados.	Essencial
Os serviços periódicos de limpeza devem contemplar o piso de fundo, pisos elevados, leitos aramados, portas, luminárias, mobília e outros itens como, por exemplo, sensores e equipamentos de ar-condicionado.	Importante
Os serviços periódicos de manutenção dos sistemas de energia elétrica devem incluir a verificação, testes, ajustes e correções nos quadros de força, pontos de energia, disjuntores e aterramento.	Essencial
Os serviços periódicos de manutenção da sala-cofre devem abranger a verificação, testes, ajustes e correções no sistema de refrigeração, incluindo condensadores, evaporadores, tubulação e quadro de comando, de forma a manter a temperatura adequada e o correto funcionamento do circuito frigorígeno.	Essencial
Os serviços periódicos de manutenção do sistema de detecção e combate a incêndio da sala-cofre devem compreender a verificação, testes e ajustes no mecanismo de detecção precoce (Stratos) e de outros sistemas de combate a incêndio, incluindo o painel de alarmes, e a realização de testes na detecção convencional e verificação do funcionamento do cilindro de gás FM200 (ou outro gás em uso a época).	Essencial
Os serviços periódicos de manutenção da sala-cofre devem incluir o sistema de monitoramento remoto, abrangendo testes, verificações, ajustes e correções nos parâmetros de configuração, software de gerenciamento, comunicação TCP/IP e cabeamento.	Essencial
Os serviços periódicos de manutenção do sistema de controle de acesso devem abranger testes, verificações, ajustes e correções nos leitores biométricos e fechaduras eletrônicas e magnéticas, bem como no funcionamento do software utilizado.	Essencial
Os serviços periódicos de manutenção do sistema de CFTV da sala-cofre devem contemplar testes, verificações, ajustes e correções nas câmeras, seus cabamentos e software de gravação de imagens.	Essencial





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Requisitos de Projeto de Implantação da Solução	
A manutenção preventiva programada será executada de acordo com cronograma elaborado pela Contratada, obedecendo à periodicidade de atividades pré-estabelecida mediante acordo entre as partes, e em conformidade com a norma ou padrão certificador da sala-cofre.	Essencial
Havendo necessidade de redefinição do cronograma, este deverá ser devidamente justificado por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil do evento.	Importante
As manutenções preventivas programadas que porventura implicarem na necessidade de desligamento dos servidores, switches, links, etc., instalados no interior do ambiente físico seguro do Data Center deverão ser executados preferencialmente, em horários fora do expediente, podendo inclusive ocorrer em finais de semana ou feriados, a critério do Contratante.	Essencial
Poderão ser abertos chamados técnicos de manutenção corretiva para sanar vícios detectados durante realização das atividades de manutenção preventiva, a critério do Contratante.	Essencial
A correção de problemas nos equipamentos e componentes da sala-cofre e seus subsistemas será de responsabilidade da prestadora de serviços, bem como todas as conexões, materiais, equipamentos, peças, acessórios e mão de obra necessários ao seu bom funcionamento.	Essencial
O serviço contratado inclui a implementação de toda e qualquer configuração, ativação e atualização necessária ao bom funcionamento dos equipamentos e sistemas disponíveis no ambiente seguro da sala-cofre e em seus subsistemas.	Essencial
O serviço contratado deverá preservar a certificação de segurança da sala-cofre, ABNT NBR 15247, atendendo aos requisitos da norma, conforme procedimento PE 047.01.	Essencial
A atualização dos desenhos técnicos da sala-cofre e de seus subsistemas deve ocorrer periodicamente e deve incluir todos os leiautes e projetos no formato original e em formato padrão como, por exemplo, o PDF.	Essencial
A prestadora de serviço deverá realizar serviços periódicos de auditoria na sala-cofre e seus subsistemas, para fins de manutenção corretiva.	Importante
Requisitos de Garantia e Manutenção	
A Contratada deverá fornecer garantia para todos os serviços prestados.	Essencial
Peças, componentes e equipamentos defeituosos devem ser substituídos, às expensas da Contratada, por outros novos, homologados pelo fabricante e de qualidade e especificações similares aos existentes, de mesma marca ou comprovadamente equivalente, que serão, a partir de então, de propriedade do Contratante.	Essencial
Antes da troca, a necessidade da substituição das peças deverá ser comunicada e justificada por escrito.	Importante





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

A Contratada será responsável pela remoção e transporte de peças e acessórios quando a execução do serviço comprovadamente exigir, mediante autorização escrita.	Importante
A Contratada deverá disponibilizar a opção de renovação do serviço de manutenção após o término do período contratado.	Importante
O serviço de manutenção será do tipo "on-site", prestado no endereço onde a sala cofre está localizada, no prédio da STIC do TRT6, situado na Rua Motocolombó, 310 - Afogados, Recife-PE.	Essencial
O serviço de suporte ou manutenção corretiva será solicitado mediante a abertura de chamados via chamada telefônica local, a cobrar ou gratuitas (0800), e-mail, <i>website</i> ou <i>chat</i> da Contratada ou à empresa autorizada, em qualquer caso em português, em horário comercial no regime de período integral (24x7 - 24 horas por dia, 7 dias por semana).	Essencial
Requisitos de Capacitação	
Ministrar treinamento teórico e prático com rotinas e procedimentos de operação de todos os sistemas e componentes do Data Center, inclusive simulando falhas, a todos os servidores indicados pelo TRT6, fornecendo manuais, normas e procedimentos.	Desejável
Será de inteira responsabilidade da Contratada, sem ônus adicional para o Tribunal, garantir o repasse bem-sucedido de todas as informações necessárias para a continuidade dos serviços pelo órgão.	Essencial

Requisitos de Equipe	
Os serviços de manutenção devem ser prestados por técnicos capacitados.	Essencial
A equipe deve ser dimensionada em conformidade com os serviços a serem prestados e o prazo de conclusão, que deve ser o mínimo necessário, de acordo com o tipo de manutenção a ser prestada.	Importante
Requisitos de Metodologia de Trabalho	
Os serviços deverão ser realizados de forma metódica, consoante à norma e procedimento certificadores da sala-cofre.	Essencial
Os serviços devem ser prestados por empresa credenciada, que possua atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente visado pelo CREA, comprovando a prestação de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos correspondentes à prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Sala-Cofre de, no mínimo, 14 m ² , pelo período mínimo somado de 3 (três) anos, certificada pela Norma ABNT NBR 15.247 ou autorização do fabricante (ACECO TI/ Lampertz) ou entidade credenciada para execução de serviços de manutenção da sala-cofre, de forma a garantir a manutenção da referida certificação.	Essencial

PROAD 0040/2022. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.NVFFERKZNB:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

O acesso às dependências do Tribunal pelos técnicos prestadores dos serviços somente será permitido após prévio credenciamento.	Essencial
Os bens que necessitarem ser trasladados às instalações da Contratada, bem como o retorno ao Tribunal, deverão ser acondicionados adequadamente em embalagens lacradas.	Essencial
A empresa Contratada deverá fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e os instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis à limpeza ou à manutenção dos equipamentos.	Essencial
O Contratante poderá adicionar ou remover equipamentos de TIC do ambiente físico seguro do Data Center, devendo a prestadora de serviço realizar a validação e, caso necessário, efetuar os devidos ajustes técnicos e adequação do leiaute dos racks.	Essencial
Imediatamente após cada atendimento técnico (manutenção preventiva programada ou manutenção corretiva e suporte técnico), a empresa Contratada deverá emitir um relatório técnico referente ao atendimento, contendo o tipo e a descrição do atendimento, o número de registro do chamado, o número de série e o tipo/ modelo do equipamento em manutenção, a data e hora do início do atendimento e da solução do incidente, a assinatura do técnico que realizou o atendimento, bem como a aceitação do responsável do contratante para os serviços prestados.	Importante
Requisitos de Segurança da Informação	
A Contratada deverá assinar termo de sigilo sobre informações sensíveis à instituição.	Importante
A prestação dos serviços de manutenção obedecerá às normas da Política de Segurança da Informação do Regional, estabelecidas pelo ato normativo TRT-GP Nº 314/2013, bem como aos padrões de segurança estabelecidos pela norma certificadora.	Essencial

3.3 – Outros requisitos aplicáveis a software

3.3.1 – Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI: não se aplica;

3.3.2 – Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil: não se aplica;

3.3.3 – Modelo de Requisitos Moreq-Jus: não se aplica.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6-GP N.º 051/2021.

4.1 - Análise de Viabilidade da Contratação

4.1.1 - Levantamento de Soluções

PROAD 0040/2022. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.NVFFBKNZNB:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Id	Descrição da Solução
1	Não contratar o serviço de manutenção e permanecer utilizando a Sala Cofre do Regional sem suporte, garantia ou manutenção.
2	Contratar serviço de manutenção à Sala Cofre do TRT6 sem a certificação ABNT 15.247.
3	Contratar serviço de manutenção à Sala Cofre do TRT6 com a certificação ABNT 15.247.

4.1.2 - Outras soluções

4.1.2.1 – Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro: não se aplica;

4.1.2.2 – Software livre ou público: não se aplica;

4.1.2.3 – Soluções disponíveis na administração pública: não se aplica.

4.2 - Análise das soluções

4.2.1 – Solução 1: Não contratar o serviço de manutenção e permanecer utilizando a Sala Cofre do Regional sem suporte, garantia ou manutenção. Custo estimado: R\$ 0,00.

Tal solução consiste em continuar utilizando a Sala Cofre do Regional, devendo a equipe técnica ficar responsável pelo conserto de seus sistemas (controle de acesso, CFTV, refrigeração, monitoramento, detecção e combate a incêndio, energia e alimentação elétrica, etc.) ou qualquer outro tipo de solução adotada em caso de defeito em equipamentos.

Apesar de apresentar custo nulo, esta solução impõe alto risco à instituição, em especial no que diz respeito à disponibilidade dos sistemas e segurança da informação, visto que, caso algum componente apresente defeito, haverá necessidade de uma enorme força de trabalho da equipe técnica, além de mão de obra de que o Tribunal não dispõe.

Pelos motivos apresentados acima, apesar de apresentar custo nulo, esta solução não possui bom custo-benefício e, assim, foi descartada.

4.2.2 – Solução 2: Contratar serviço de manutenção à Sala Cofre do TRT6 **sem** a certificação ABNT 15.247. Custo estimado: R\$ 801.118,32.

A solução 2 consiste em contratar um serviço de manutenção semelhante ao contratado atualmente pelo Regional com a empresa Green4T. O custo estimado calculado considerou um período de garantia/manutenção de 30 meses. A tabela abaixo apresenta a pesquisa de preços realizada para esta solução. Houve uma elevada variação nos valores e, por isso, a análise crítica sugeriu a utilização da mediana. É importante salientar que foram incluídos preços de soluções equivalentes ao serviço desejado, mas que não são capazes de manter a certificação que a sala possui desde sua concepção. Outro ponto é que as soluções de preço público possuem configuração diferente da configuração da sala cofre do Regional, enquanto que a solução proveniente de proposta de fornecedor foi customizada às especificações da referida sala.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Item	Pregão MEC (item 1) - GLS	Contrato TJDF	Proposta Virtual TI	Mediana mensal	Mediana para 30 meses
Serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva em Sala Cofre certificada pela ABNT 15.247, sem manutenção da certificação - proporcional 28m2	R\$6,937.77	R\$26,703.94	R\$29,447.32	R\$26,703.94	R\$801,118.32
Área da sala (m2)	60 (1 sala segura e 1 sala cofre)	57	28		

Esta solução atende parcialmente à demanda do Regional, visto que não preserva todo o investimento já realizado. Além disso, possui maior custo em relação à solução 3 caso seja considerado o valor da proposta customizada, além de não garantir a qualidade e nível de padrões assegurados pela norma supracitada.

4.2.3 – Solução 3: Contratar serviço de manutenção à Sala Cofre do TRT6 **com** a certificação ABNT 15.247. Custo estimado: R\$ 804.064,89.

A solução 3 consiste em contratar um serviço de manutenção equivalente ao contratado atualmente pelo Regional com a empresa Green4T. O custo estimado calculado considerou período de garantia/manutenção de 30 meses. Apenas as empresas ACECO TI e Green4T estão homologadas pelo fabricante Rittal Lampertz ou habilitadas pela ABNT para fornecer o serviço. Com a dissolução do grupo empresarial do qual ambas fazem parte, no entanto, apenas a Green4T irá prestar este tipo de serviço, o que já vem acontecendo em novos contratos desse tipo específico de serviço. Além dela, qualquer empresa autorizada pela ACECO TI ou Green4T também poderá fornecer o serviço. Em consulta às empresas mencionadas, a equipe do TRT6 foi informada que, atualmente, existe mais uma empresa por elas autorizada a prestar o serviço (ORION), e que há, ainda, outras empresas em processo de autorização.

Desta forma, a tabela abaixo dispõe de valores provenientes de empresas certificadas ou em processo de autorização, incluindo preços públicos e propostas. Para o cálculo da estimativa, foi utilizada a média. É importante salientar que os preços apresentados se referem ao serviço desejado, capaz de manter a certificação que a sala possui desde sua concepção.

Item	TRT5 - Green4T	TRT12 - Green4T	Proposta Clemar	Proposta Green4T	Média mensal	Média para 30 meses
------	----------------	-----------------	-----------------	------------------	--------------	---------------------



PROAD 0040/2022. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.NVFFERKZNB: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva em Sala Cofre com certificação ABNT 15.247 - proporcional 28m2	R\$24,733.33	R\$30,368.36	R\$27,760.00	R\$24,346.96	R\$26,802.16	R\$804,064.89
Área da sala cotada (m2)	30	26	28	28		

Esta solução atende integralmente à demanda do Regional, visto que preserva todo o investimento já realizado. Além disso, possui custo menor em relação à solução 2, se considerada as propostas de fornecedores que atendem especificamente ao cenário do TRT6 (Virtual TI, valor de R\$29,447.32 mensais se comparado com a proposta de menor valor, da Green4T, R\$ 24,346.96). Por garantir a qualidade e nível de padrões assegurados pela norma ABNT 15.247 e por possuir valor equivalente aos preços de mercado, conforme observado na análise da solução anterior, a solução 3 apresenta melhor relação custo-benefício, fornecendo assim, maior vantajosidade para o Tribunal, motivo pelo qual foi a solução escolhida pela equipe de planejamento.

4.3 - Critérios para classificação das soluções

As soluções foram classificadas de acordo com os seguintes critérios:

- Preservação de investimento do Regional;
- Melhor relação custo-benefício a longo prazo;
- Viabilidade técnica.

A tabela abaixo ilustra como os requisitos tecnológicos da solução escolhida estão alinhados à necessidade do negócio.

Requisito de Negócio	Requisito de Arquitetura Tecnológica
Ser capaz de manter e/ ou elevar os níveis de segurança sobre os recursos tecnológicos da Instituição.	O serviço de manutenção preventiva, corretiva e preditiva deve abranger a sala-cofre, a sala de UPS e área de circulação, seus sistemas de refrigeração de precisão e de conforto, sistema de monitoramento, com detecção precoce de sinistros, sistema de monitoramento por imagens, sistema de combate a incêndio, controle de acesso, piso elevado, iluminação, sistema de alimentação elétrica com seus quadros de distribuição de energia.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Preservar o investimento realizado pelo Regional.	O serviço contratado deverá preservar a certificação de segurança da sala-cofre, ABNT NBR 15247, atendendo aos requisitos da norma, conforme procedimento PE 047.01.
Reduzir o esforço da equipe do Regional na manutenção do ambiente.	Os serviços periódicos de manutenção da sala-cofre devem incluir o sistema de monitoramento remoto, abrangendo testes, verificações, ajustes e correções nos parâmetros de configuração, software de gerenciamento, comunicação TCP/IP e cabeamento.

4.4 – Descrição da solução escolhida

4.4.1 – A tabela a seguir apresenta a solução escolhida.

Solução de Contratação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção de Sala Cofre		
Item	Especificação	Quantidade
1	Serviço de assistência técnica, com fornecimento de peças e componentes, abrangendo manutenção preditiva, preventiva e corretiva para a Sala Cofre Rittal Lampertz do TRT6, pelo período de 30 meses.	1

4.4.2 – Vigência e garantia

A vigência do contrato será de 30 meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto no Art. 57 da lei 8.666/93.

Todos os serviços prestados e componentes utilizados terão garantia de, no mínimo, 1 ano.

4.5 – Justificativa da solução escolhida

A contratação de empresa especializada na manutenção do objeto descrito é a única solução que contempla todos os requisitos avaliados neste estudo. Primeiramente, não cabe a utilização de servidores da STIC para execução de serviços elencados nesta contratação, visto não serem capacitados para tal e, principalmente, não terem experiência suficiente para garantir o cumprimento adequado das ações e intervenções corretivas necessárias. Além disso, deve-se observar que a sala cofre do TRT6 possui certificação NBR 15.247, de forma que somente empresas credenciadas pelo fabricante ou autorizadas por entidades credenciadas garantirão a manutenção desta certificação.

Por fim, a sala cofre é formada por diversos sistemas: climatização, combate a incêndio, controle de acesso, sistema de refrigeração, sistema elétrico, entre outros. A contratação descentralizada de serviços de manutenção para cada sistema não somente inviabilizaria a gerência de seu funcionamento como contribuiria para um aumento de tempo na detecção e solução dos incidentes, retirando da sala cofre seu principal objetivo: fornecer ambiente tecnológico de alta disponibilidade e resistência a falhas. Outro risco seria o de uma das contratadas, na realização de uma ação de manutenção, comprometer a certificação NBR 15.247 obtida.



PROAD 0040/2022. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.NUNYERKZNB:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Nesse contexto e de acordo com o exposto acima e a análise de soluções realizada no item 4.2, a solução que se apresentou viável e com melhor relação custo-benefício para a administração foi a solução 3 e, por isso, foi a solução escolhida.

4.6 - Relação entre a demanda prevista e a demanda contratada

4.6.1 - O quantitativo da demanda contratada deverá ser igual ao quantitativo previsto calculado, uma vez que o Tribunal possui apenas 1 (uma) Sala Cofre, sendo necessário 1 (um) serviço de manutenção.

4.6.2 - Por constituir o parque tecnológico há um tempo considerável, e dada a sua complexidade, essencialidade e grande relevância para o Regional, seu serviço de manutenção já é considerado integrante da rotina da instituição, sendo um gasto previsível, motivo pelo qual deverá ter duração de 30 meses, período suficiente para avaliar novas mudanças no mercado, tal como o surgimento de novas empresas com outorga ou homologadas para realizar o serviço de acordo com o que descreve a norma ABNT 15.247, mantendo a referida certificação e resguardando o investimento feito pela Instituição.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021.

5.1 - Especificação do serviço de manutenção a ser realizado

5.1.1 - Ambientes físicos

5.1.1.1 Sala-Cofre

- Célula Aceco / Lampertz, com 28 m² de área, certificada conforme norma ABNT NBR 15.247, dotada de 01 porta, sistema de iluminação interna, iluminação de emergência, passagens blindadas para cabos de rede e elétrica e painéis elétricos e de comando.

5.1.1.2 Sala de UPS

- Dotada de 01 porta, sistema de iluminação interna, iluminação de emergência, painéis elétricos e de comando e demais instalações.

5.1.1.3 Ambiente contíguo/ Corredor técnico

- Dotado de piso elevado, rampa, corre-mão, sistema de iluminação, iluminação de emergência, equipamentos de combate a incêndio, câmera de monitoramento e porta com controle de acesso biométrico.

5.1.2 - Sistema de Climatização

03 Sistemas de Climatização de Precisão, com 27,85 KW cada, Marca Liebert-Hiross, modelos S23UA231V300020M0 (Evaporadoras) e HCE33300MN (Condensadoras), instalados na Sala-Cofre e ambiente contíguo.

02 Sistemas de Climatização (Evaporadora + Condensadora), com capacidade térmica de 36.000 BTUs, split system, marca Carrier, modelos 42BQA030510 (Evaporadora) e 38CCMO36515MC (Condensadora) instaladas na Sala de UPS.

5.1.3 - Sistema de Detecção e Combate de Incêndio

Composto por 4 detectores de fumaça, sistema de detecção precoce via analisador de amostras do ar ambiente (Stratos micra 100/ micra 25), alarme sonoro, alarme visual, acionador e bloqueador do sistema de combate automático, 01 cilindro de gás de combate tipo FM200, rede de tubulação, bicos de aspersão, central microprocessada modelo MICRO XLT, CHEMETRON. (A recarga de gás FM200 deve estar inclusa nos casos de insuficiência de gás e baixa pressão no cilindro).

5.1.4 - Sistema de Monitoração e Supervisão Remotas

PROAD 0040/2022. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.NVFFERKZNB:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Composto por 01 unidade de processamento, 03 unidades I/O, com sensores instalados de umidade, de presença de água no entropiso, de temperatura, de porta aberta, software CMC Manager, painel touch screen IHM, sensor RHT, alarme sonoro, alarme visual, acionamento de iluminação interna, acionamento do fechamento de porta.

5.1.5 – Sistema de Controle de Acesso

Composto de 03 unidades tipo control ID CX-700, com leitor biométrico e teclado, e software de controle instalado.

5.1.6 - Sistemas de Energia Elétrica

Composto por 04 quadros de distribuição de energia elétrica, fabricante VEPAN, medidores de qualidade de energia, marca SCHNEIDER, modelo POWERLOGIC PM5100, disjuntores e instalações elétricas.

5.1.7 – Sistemas de cabeamento estruturado

Composto por cabeamento lógico UTP 192 pontos categoria 6 e conexões ópticas com fibra 48 pontos OM3.

5.1.8 – Piso Elevado

Composto por 80 m² de área, marca Aceco floor, 08 placas perfuradas para insuflamento de ar, acabamento superficial em material Computerfloor, pedestais e cruzetas.

5.1.9 – Instalações Civas

Composto por paredes de alvenaria, paredes em dry-wall, pinturas, teto, plataforma ferro galvanizado a fogo e guarda-corpo.

5.1.10 – Plano de Manutenção Preditiva e Preventiva Programada (PMPPP)

Item	Atividades	Periodicidade
BLINDAGENS		
1	Verificar se as blindagens estão fechadas e fechar as passagens abertas	Trimestral
2	Verificar se as cunhas de aperto estão travadas	Trimestral
3	Verificar aspecto visual	Trimestral
4	Abrir e fechar a blindagem, inclusive com novos acessórios de fechamento quando da necessidade da abertura de novas passagens (até 6 vezes por ano)	Bimestral
5	Verificar a pintura de elementos	Trimestral
PORTA DE SEGURANÇA		
6	Verificar a gaxeta e trocar caso esteja danificada	Trimestral
7	Verificar alinhamento e lubrificar dobradiças	Trimestral
8	Verificar o posicionamento da soleira	Trimestral
9	Verificar funcionamento da fechadura e molas	Trimestral
10	Verificar mecanismo de fechamento automático	Trimestral
PISO ELEVADO		
11	Verificar nivelamento	Trimestral
12	Verificar suporte das placas e colocar reforço se necessário	Anual
13	Verificar placas danificadas	Trimestral

PROAD 0040/2022. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.NUPPERKZNB: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

14	Verificar alinhamento e fixação dos leitos para passagem dos cabos alterando as rotas se necessário	Trimestral
15	Verificar perfuração de placas	Trimestral
LIMPEZA		
16	Aspirar pó no ambiente, sobre e sob piso elevado, juntas e demais elementos	Semestral
17	Limpar as superfícies, pisos, paredes e teto com pano úmido e produto apropriado	Semestral
ATUALIZAÇÃO DE LEIAUTE		
18	Atualização do layout dos ambientes da <i>Sala-cofre</i> (piso elevado, leito aramado e ar condicionado) sempre que houver exclusão, inclusão ou remanejamento de equipamentos de informática	Quadrimestral
TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO ENTRE CONTRATADA E CONTRATANTE - TREINAMENTO		
19	Ministrar treinamento teórico e prático com rotinas e procedimentos de operação de todos os sistemas e componentes da <i>Sala-cofre</i> , inclusive simulando falhas, a todos os servidores indicados pelo TRT, fornecendo manuais e normas e procedimentos	Anual
MOBILIÁRIO		
20	Verificar estrutura, fixação das portas/tampos, gavetas e molas das portas	Semestral
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
21	Verificar quadro de distribuição de energia e componentes	Trimestral
22	Verificar tomadas dos equipamentos, fixar e apertar suportes	Trimestral
23	Verificar pontos de energia	Trimestral
24	Verificar corrente e tensão, reapertar barramentos e terminais	Trimestral
25	Verificar funcionamento dos disjuntores e efetuar limpeza	Trimestral
26	Medir a resistência de aterramento	Trimestral
27	Verificar condições da malha de aterramento e conexões	Trimestral
PAINÉIS E LUMINÁRIAS		
28	Verificar funcionamento e substituir lâmpadas queimadas e reatores com defeitos	Trimestral
29	Verificar e testar as funções de fechamento automático da porta, alarmes, luzes, inclusive as de emergência e <i>leds</i> de sinalização providenciando a substituição, quando necessário	Trimestral
30	Testar fechamento e verificar as vedações dos cabos com <i>dampers</i> de fechamento automático dos dutos de climatização	Trimestral
31	Verificar a integridade dos elementos, inclusive os de junção entre os painéis, das vedações e dos perfis de acabamento, retocando, quando necessária a pintura	Trimestral
SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO		
32	CIRCUITO FRIGORÍGENO: Verificar condições e substituir os filtros de ar de acordo com as recomendações do fabricante	Bimestral
33	CIRCUITO FRIGORÍGENO: Medir pressão do compressor, verificar o nível de óleo, sua corrente e tensão, a resistência do cárter, substituindo o compressor em caso	Bimestral



	de falência.	
34	CIRCUITO FRIGORÍGENO: Verificar e substituir filtros, inspecionar válvulas e vazamento de gás refrigerante e óleo, repondo-os sempre que necessário.	Bimestral
35	EVAPORADOR: Verificar e trocar os filtros de ar, medir tensão e corrente, ajustar a tensão das correias, alinhar polias, verificar válvulas e vazamentos realizando limpeza geral	Bimestral
36	CONDENSADOR: Medir corrente e tensão, das temperaturas de entrada e saída, verificar termostato, proceder à limpeza e lavagem do trocador de calor	Semestral
37	QUADRO DE COMANDO: Testar pontos de ajustes de temperatura e umidade e de intertravamento de alarmes	Bimestral
38	QUADRO DE COMANDO: Medir temperaturas do ambiente de TI	Bimestral
39	TUBULAÇÕES: Inspecionar o isolamento térmico e válvulas	Bimestral
40	TUBULAÇÕES: Reapertar suportes, fixações e verificar vazamentos	Bimestral
AMBIENTE		
41	Verificar e testar os sensores de umidade	Bimestral
42	Verificar levantamento das temperaturas	Bimestral
DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO		
43	DETECÇÃO PRECOCE: Verificar parâmetros de configuração e alarmes	Trimestral
44	DETECÇÃO PRECOCE: Inspecionar e trocar filtros de ar	Trimestral
45	DETECÇÃO PRECOCE: Inspecionar tubulações, orifícios e suportes	Trimestral
46	DETECÇÃO CONVENCIONAL: Inspecionar e testar detectores	Trimestral
47	DETECÇÃO CONVENCIONAL: Verificar o sistema de intertravamento com outros painéis de controle	Trimestral
48	DETECÇÃO CONVENCIONAL: Medir a tensão das baterias	Trimestral
47	DETECÇÃO CONVENCIONAL: Inspecionar a continuidade dos laços e a sinalização no painel	Trimestral
49	PAINEL DE ALARMES: Verificar e testar sinalização visual e sonora e o intertravamento com outros painéis	Trimestral
50	PAINEL DE ALARMES: Realizar testes para assegurar operação regular	Trimestral
51	PAINEL DE ALARMES: Verificar cabeamento e apertar bornes e terminais	Trimestral
52	CILINDRO DE GÁS: Testar o intertravamento com a detecção precoce e a convencional	Trimestral
53	CILINDRO DE GÁS: Testar os alarmes e medir a pressão dos cilindros	Trimestral
54	CILINDRO DE GÁS: Verificar as válvulas solenóides, os bicos difusores e a tubulação	Trimestral
55	CILINDRO DE GÁS: Verificar a data dos testes hidrostáticos dos cilindros	Trimestral
SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO		
56	Verificar os leitores de proximidade de acesso e biométricos	Trimestral





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

57	Checar o fechamento das portas	Trimestral
58	Verificar abertura da porta, cabeamento, configuração e intertravamento com o painel da <i>Sala-cofre</i> e com as demais portas controladas	Trimestral
59	Manutenção do leitor biométrico	Trimestral
AUDITORIA DE SEGURANÇA FÍSICA		
60	Analisar novos riscos e vulnerabilidades nas áreas periféricas à <i>Sala-cofre</i>	Anual
61	Elaborar relatórios de recomendações das providências a serem tomadas para elevar o nível de segurança física do ambiente de TI	Anual
SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO		
62	Verificar qualidade das imagens geradas	Trimestral
63	Verificar posicionamento das câmeras, ajustando se for necessário	Trimestral
64	Verificar equipamento de gravação de imagens	Trimestral

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Art. 11, §3º, V do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

6.1 - O quantitativo a ser contratado consiste em 1 (uma) unidade de prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças e componentes, abrangendo manutenção preventiva e preditiva programada e manutenção corretiva para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro de SALA-COFRE - TIPO B (ABNT NBR 15.247), com área de 28m² e seus subsistemas, pelo período de 30 meses, conforme demonstrado na seção 4.6.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, VI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

7.1 - Conforme apresentado na Análise da Solução 3, o custo total estimado da solução escolhida, considerando a pesquisa de preços proveniente de contratações públicas e propostas junto aos fornecedores, é de R\$ 804.064,89 (sendo R\$ 26.802,16 por mês), para pagamento mediante prestação mensal dos serviços.

7.2 - Orçamento detalhado

Item	Especificação	Qtd (A)	Valor unitário mensal (B)	Valor global mensal (C) = (A) X (B)	Valor unitário para 30 meses (D) = 30 X (C)
1	Serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças e componentes, abrangendo manutenção preventiva e preditiva programada e manutenção corretiva para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro de SALA-COFRE - TIPO B (ABNT NBR 15.247), com área de 28m ² e	1	R\$ 26.802,16	R\$ 26.802,16	R\$ 804.064,89





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

	seus subsistemas, pelo período de 30 meses, conforme especificações constantes do item 5 deste estudo.				
--	--	--	--	--	--

7.3 – Adequação Orçamentária

7.3.1 – Fonte de Recursos

Id	Valor	Fonte (Programa/Ação)
1	R\$ 804.064,89	02.122.0571.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco – Plano Orçamentário 1

Esta contratação está prevista no Plano anual de Contratações do TRT6, como pode ser observado no portal da transparência (<https://www.trt6.jus.br/portal/sites/default/files/documents/pac-2022-v12052021.pdf>).

7.3.2 – Estimativa de Impacto Econômico-Financeiro

Id	Valor	Exercício	Percentual	Análise e Conclusão
1	R\$ 80.406,49	2022	3,04 %	Contratação viável.
2	R\$ 321.625,96	2023	11,82%	Contratação viável.
3	R\$ 321.625,96	2024	11,48 %	Contratação viável.
4	R\$ 80.406,49	2025	2,79 %	Contratação viável.

Para se calcular o percentual do exercício de 2022, divide-se o valor previsto, R\$ 80.406,49, pelo montante para custeio no plano orçamentário de apreciação de causas, R\$ 2.641.806,00.

Já o percentual de 2023, calcula-se dividindo o valor previsto, R\$ 321.625,96, pelo montante para custeio do plano orçamentário de apreciação de causas, estimado em 3% superior ao do ano anterior, R\$ 2.721.060,18.

Por sua vez, o percentual de 2024 é calculado dividindo-se o valor previsto, R\$ 321.625,96, pelo montante para custeio do plano orçamentário de apreciação de causas, estimado em 3% superior ao do ano anterior, R\$ 2.802.691,99.

Por fim, o percentual de 2025 é calculado dividindo-se o valor previsto, R\$ 80.406,49, pelo montante para custeio do plano orçamentário de apreciação de causas, estimado em 3% superior ao do ano anterior, R\$ 2.886.772,75.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Art. 11, §3º, VII e VIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

8.1 – Parcelamento da solução

A sala cofre é formada por diversos sistemas: climatização, combate a incêndio, controle de acesso, sistema de refrigeração, sistema elétrico, entre outros. A contratação descentralizada de serviços de manutenção para cada sistema não somente inviabilizaria a gerência de seu funcionamento como contribuiria para um aumento na detecção e solução dos incidentes, retirando da sala cofre seu principal objetivo: fornecer ambiente tecnológico de alta disponibilidade e resistência a falhas. Outro risco seria o de uma das contratadas, na realização de uma ação de manutenção, comprometer a certificação NBR 15.247 obtida.

Assim, por ser inviável a separação dos sistemas da sala cofre, o objeto desta contratação possui apenas 1 item que diz respeito ao mesmo serviço (1 unidade), motivo pelo qual não poderá ser parcelado para fornecimento por diferentes empresas.

Ainda, observando o orçamento reservado para tal contratação e a estimativa de preços calculada, deve-se realizar a contratação do serviço após o término do contrato de manutenção vigente, isto é, em setembro/2022.

8.2 – Considerando-se o valor da solução, não será assegurado o Direito de Preferência para microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

8.3 – Por se referir a prestação de serviços, não se aplicará o Direito de Preferência previsto no Decreto 7.174/2010, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991, para fornecedores com tecnologia desenvolvida no Brasil e/ou produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 11, §3º, IX do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

9.1 - A presente contratação não depende de outras contratações.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - Art. 11, §3º, X do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

10.1 - Objetivo Estratégico Institucional: Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a Proteção de Dados.

10.1.1 - Descrição do objetivo: Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos procedimentos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

10.1.2 – Alinhamento entre o objetivo e a presente contratação: a Sala Cofre é um componente essencial do Datacenter do TRT6 que, por sua vez, provê a infraestrutura necessária à disponibilidade dos sistemas e serviços de TIC fornecidos pelo TRT6.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS - Art. 11, §3º, XI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021 e Art. 14, IV da Res. CNJ 182/2013





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

- 11.1 - Manter ou elevar o nível de segurança do ambiente onde estão dispostos os principais recursos tecnológicos do Tribunal;
- 11.2 - Proteger informações, equipamentos e instalações;
- 11.3 - Elevar os níveis de disponibilidade dos serviços de TIC;
- 11.4 - Aumentar a satisfação de usuários;
- 11.5 - Manter a qualidade das condições de trabalho;
- 11.6 - Contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional e de TIC.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - Art. 11, §3º, XII e XIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

12.1 - O objeto da contratação não exige capacitação de servidores para gestão e fiscalização contratual, ou adequação do ambiente, considerados aspectos de infraestrutura tecnológica ou elétrica, espaço físico, logística de implantação, mobiliário e impactos ambientais.

12.2 - Preferencialmente, peças e componentes utilizados não devem conter certas substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil- polibromados, éteres difenilpolibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como diretiva RoHS27 (Restriction of Certain Hazardous Substances).

13 - SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - O Plano de Sustentação visa assegurar os recursos necessários à continuidade do negócio durante e posteriormente à implantação da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como após o encerramento do contrato.

A gestão contratual da solução de TIC objeto deste plano ficará sob a administração da Divisão de Infraestrutura de TIC com o auxílio da Seção de Gestão de Datacenter.

13.2 - Partes envolvidas

UNIDADE/ORGÃO	CONTATO (nome e e-mail)	RESPONSABILIDADES
Presidência do TRT6	Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino clara.saboya@trt6.jus.br	Patrocinar o projeto, viabilizando a sua realização.
Diretoria Geral	Érika Antunes de Araújo Gusmão erika.gusmao@trt6.jus.br	Patrocinar o projeto, viabilizando a sua realização.
Secretaria de Tecnologia da Informação	Alessandro Alcides de Souza alessandro.souza@trt6.jus.br	Realizar a demanda da contratação. Aprovar e priorizar as atividades do projeto.
Secretaria Administrativa	Sergio Ricardo Batista Mello sergio.mello@trt6.jus.br	Apoiar as atividades de contratação.
Seção de Gestão de Datacenter	André Hermenegildo Nascimento andre.nascimento@trt6.jus.br	Gestão do contrato.
Divisão de Infraestrutura de TI	Sérgio Limeira da Silva sergio.limeira@trt6.jus.br	Prover infraestrutura adequada e a gestão do contrato.
Fornecedor (CONTRATADA)		Prestar o serviço contratado.

13.3 - Recursos necessários à continuidade do negócio

PROAD 0040/2022. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.NVYFZKZNB:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

13.3.1 – Recursos materiais e humanos, e atividades de transição

RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO				
RECURSOS MATERIAIS				
<p>Os recursos materiais consistem dos da sala cofre e seus subsistemas, conforme descrito na especificação técnica (item 5), nos quais serão executados os serviços de manutenção.</p> <p>Além disso, o Contratante será responsável por prover os elementos físicos necessários para o desempenho das atividades de garantia em seu ambiente, quando for o caso, compreendendo toda a infraestrutura física e lógica para acomodação dos profissionais da Contratada, quando se fizer necessário.</p>				
RECURSOS HUMANOS				
<p>Com relação aos recursos humanos, há que se considerar a RESOLUÇÃO Nº 182, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que sugere alguns papéis, dos quais terão atuação na execução desta contratação os seguintes:</p>				
Id	Função	Formação	Atribuições	Carga Horária
1	<i>Fiscal Demandante do Contrato</i>	Conhecimento do negócio e experiência em fiscalização de contratos.	Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução	Durante a vigência do contrato
2	<i>Fiscal Técnico do Contrato</i>	Conhecimento técnico em Infraestrutura de TIC e experiência em fiscalização de contratos.	Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução	Durante a vigência da garantia
3	<i>Fiscal Administrativo do Contrato</i>	Conhecimento em Direito Administrativo e experiência em fiscalização de contratos.	Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.	Durante a vigência do contrato
4	<i>Gestor do Contrato</i>	Experiência em gestão de contratos.	Gerir a execução contratual.	Durante a vigência do contrato
ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTRATO				





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Ação	Responsável	Período ou Prazo
Apresentar o plano de manutenção preventiva e preditiva	Contratada	Até 10 dias após a assinatura do contrato.
Recebimento provisório da solução	Fiscal Técnico do Contrato	Mensalmente, com o recebimento da fatura ou nota fiscal referente aos serviços prestados no mês anterior.
Reparação de serviço ou irregularidade	Contratada	Até 5 dias após verificada desconformidade dos serviços prestados.
Recebimento definitivo da solução	Gestor/ Fiscal Técnico do Contrato	Até 5 dias úteis após satisfeitas as condições do recebimento provisório, concluídas as correções e complementações eventualmente determinadas pela fiscalização.
Recebimento de todos os documentos que devam permanecer com o Tribunal	Contratante	Período de 5 dias antes do término contratual.
Planejar nova contratação (renovação/prorrogação ou nova contratação)	STIC / Divisão de Infraestrutura de TIC do Tribunal	Período entre 180 e 60 dias antes do término contratual.
Recebimento de todos os recursos pertencentes ao Tribunal, se for o caso	Contratante	Período de 5 dias antes do término contratual.
Recebimento de todos os documentos confidenciais ou que devam permanecer com o Tribunal, se for o caso	Contratante	Período de 5 dias antes do término contratual.
Cancelamento de todos os perfis de acesso/usuários da Contratada ao ambiente do Tribunal, porventura providos durante a execução do contrato	Contratante	Término contratual

13.3.2 – A contratada deverá prover preposto e técnicos responsáveis para a condução dos serviços.

13.3.3 – Não haverá ingerência do Contratante em qualquer das atribuições de gestão de equipe da Contratada.

13.3.4 – O preposto deverá ter a sua indicação formalizada junto ao Contratante e contar com a anuência deste.

13.3.5 – A Contratada deverá dimensionar todos os recursos necessários à prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção, levando-se em consideração as condições constantes da Estratégia de Contratação.



PROAD 0040/2022. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.NVFFERKZNB:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE	
Evento 1: Encerramento abrupto do contrato	
Ação de prevenção/contingência	Responsável
Prevenção: Exigir a padronização dos procedimentos de execução de todas as atividades como pré-condição de início dos serviços. Validar e reter a documentação de cada serviço realizado.	Gestor do contrato e fiscais técnico e demandante
Contingência: Dar continuidade aos serviços essenciais. Manter documentação atualizada para realizar nova contratação, mesmo que seja necessário abdicar da certificação ABNT 15.247.	Administração e STIC do TRT6
Evento 2: Atraso substancial da realização dos serviços	
Ação de prevenção/contingência	Responsável
Prevenção: Solicitar à contratada relatórios periódicos para acompanhamento dos serviços contratados/ prestados.	Fiscal Administrativo
Contingência: Aplicação de sanções e glosas previstas no contrato e reunião com representante da contratada para alinhamento ao contrato. Verificar possibilidade de continuidade contratual.	Equipe de Gestão do Contrato e STIC do TRT6
Evento 3: Possibilidade de manutenção do serviço	
Ação de prevenção/contingência	Responsável
Prevenção: Verificar possibilidade de prorrogação contratual. Realizar planejamento, com antecedência, de um novo processo licitatório de contratação.	STIC e Divisão de Infraestrutura

ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA
A Contratada deverá disponibilizar sistema com acesso à listagem de chamados e registro dos contatos e requisições realizadas pelo Contratante.
Ao fim do período de vigência contratual, a Contratada deverá enviar lista de pendências das atividades em aberto, caso existam, com orientações que possibilitem a continuidade dos trabalhos.

13.4 – Direitos de propriedade intelectual

A Contratada deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo a respeito da sala-cofre, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços de assistência técnica e manutenção, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

PROAD 0240/2022. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.NVYFBNZNB:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

A Contratante terá o direito de propriedade intelectual sobre toda a documentação e base de conhecimento porventura geradas durante a vigência contratual e de garantia, inclusive roteiros técnicos e configurações de software, permitindo ao Tribunal, a qualquer tempo, distribuir, alterar e utilizar o material sem quaisquer limitações.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - Art. 11, §3º, XIV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo de contratações anteriores e do estudo técnico preliminar aqui realizado, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

15 – TERMOS CONTRATUAIS

15.1 – Procedimentos e Critérios de Aceitação

Id	Etapa/Fase/Item (produto ou serviço)	Indicador	Prazos e Condições
1	Entrega dos serviços	Recebimento provisório	Mensalmente, em até 10 (dez) dias após conclusão do mês de prestação de serviço anterior, mediante emissão de fatura ou nota fiscal
2	Serviço reparado ou regularizado	Reparação de serviço ou irregularidade	Apenas caso apontado pela equipe do Contratante, em até 5 (cinco) dias após verificada a desconformidade dos serviços prestados.
3	Validação dos serviços entregues	Recebimento definitivo	Até 5 (cinco) dias úteis após satisfeitas as condições do recebimento provisório, concluídas as correções e complementações eventualmente determinadas pela fiscalização.
3	Assistência técnica/manutenção	Atendimento de chamados pelo Fabricante ou Contratada	Atendimento no horário comercial e recebimento de chamados no regime de período integral (24x7 - 24 horas por dia, 7 dias por semana), seguindo o IMR a seguir.

Instrumento de Medição de Resultado (IMR) – Severidade de Incidentes



PROAD 0040/2022. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.NVFFERKZNB:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Nível	Classificação	Prazo
CRÍTICO	Representa um incidente crítico que possa tornar inoperante qualquer serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação essencial à manutenção da atividade-fim do TRT da 6ª Região.	A partir da abertura do chamado técnico, a Contratada terá um prazo de: 2 (duas) horas para início do atendimento presencial; 24 (vinte e quatro) horas para solução do incidente.
URGENTE	Representa um incidente que está causando ou irá causar uma degradação no ambiente operacional. Apesar da degradação, continuam em operação os serviços essenciais para a manutenção da atividade fim do TRT6.	A partir da abertura do chamado técnico, a Contratada terá um prazo de: 6 (seis) horas para início do atendimento presencial; 72 (setenta e duas) horas para solução do incidente.
ROTINA	Representam falhas mínimas que não estão afetando o desempenho, serviço ou operação do TRT6 ou, ainda, a função afetada só é usada eventualmente ou temporariamente.	A partir da abertura do chamado técnico, a Contratada terá um prazo de: 48 (quarenta e oito) horas para início do atendimento presencial; 96 (noventa e seis) horas para solução do incidente.

15.1.1 – Procedimentos no caso de Recusa do Serviço

15.1.1.1 - Após recebimento provisório, a equipe técnica fará a verificação dos serviços prestados. Caso apresentem alguma desconformidade ou irregularidade, serão recusados, tendo a Contratada o prazo máximo de 5 (cinco) dias para realizar a reparação.

15.1.2 – Procedimentos para Recebimento

15.1.2.1 - Local de entrega

7.1.1 - O serviço deverá ser prestado no seguinte endereço: Rua Motocolombó, 310 - Afogados, Recife-PE (STIC).

15.1.2.2 - Forma de recebimento





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

15.2.1 - Os serviços realizados deverão ser verificados pela equipe da Seção de Datacenter e Arquitetura de Hardware (STIC/DINFRA/SGDAH);

15.1.2.2.2 - Por ocasião da conclusão do mês de prestação de serviços, o fornecedor contratado deverá fazer acompanhar a nota fiscal correspondente, na qual deve haver referência à respectiva nota de empenho da despesa e constar o objeto do presente contrato com seus valores correspondentes.

15.1.2.3 - Após o recebimento da nota fiscal, o Contratante terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis para analisar a conformidade dos serviços com o descrito no Termo de Referência, caracterizando, **mediante ateste da nota fiscal**, a ENTREGA DEFINITIVA.

15.1.2.3.1 - Caso não haja conformidade, a entrega definitiva não será acusada até que a CONTRATADA realize as devidas correções.

15.2 - Estimativa de Volume de Bens e/ou Serviços

15.2.1 - Será contratado 1 unidade de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças e componentes, abrangendo manutenção preditiva, preventiva e corretiva para a sala cofre do TRT6, e seus subsistemas, pelo período de 30 meses.

15.3 - Modelo de Gestão do Contrato - Procedimentos para Solicitação, Acompanhamento e Entrega de Demandas

15.3.1 - A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, agente(s) responsável(eis) para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá(ão) as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

15.3.2 - A Contratada deverá:

15.3.2.1 - **Prestar** os serviços, mensalmente, conforme chamados técnicos e planos de manutenção acordados;

15.3.2.2 - **Responder** integralmente por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso; independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

15.3.2.3 - **Manter**, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

15.3.2.4 - **Fornecer** os serviços, com a qualidade idêntica ao solicitado, nas condições e prazos previstos no Termo de Referência;

15.3.2.5 - **Prover** preposto e técnicos responsáveis para a condução dos serviços;

15.3.2.5.1 - O preposto deverá ter a sua indicação formalizada junto ao Contratante e contar com a anuência deste.

15.3.2.6 - **Efetuar** a troca de peças e componentes por produtos novos, de mesma marca e modelo ou equivalentes;

15.3.2.7 - **Efetuar** o reparo de eventuais irregularidades encontradas pela equipe do Contratante quando da verificação dos serviços no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após verificada a desconformidade nos serviços prestados.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

15.3.2.7 - **Entregar** ao Contratante todos os relatórios e quaisquer produtos gerados ao longo da execução contratual.

15.4 – Procedimentos para Acompanhamento e Fiscalização

15.4.1 - A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, agente(s) responsável(eis) para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá(ão) as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei Nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

15.4.2 - As atribuições a serem desempenhadas pelos principais representantes do CONTRATANTE e da CONTRATADA envolvidos na execução do contrato serão:

- Equipe de Gestão da Contratação: equipe composta pelo Gestor do Contrato, responsável por gerir a execução contratual, e pelos Fiscais Demandantes, Técnico e Administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual, consoante às atribuições regulamentares;
- Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, preferencialmente da área demandante, indicado pela autoridade competente;
- Fiscal Demandante do Contrato: servidor representante da Área Demandante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução;
- Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, indicado pelo respectivo Diretor para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução;
- Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais, bem como fiscalizar aspectos trabalhistas e previdenciários;
- Preposto: funcionário representante da CONTRATADA, responsável por acompanhar a execução do Contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Gestor do Contrato, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

15.5 – Procedimentos para Faturamento e Forma de Pagamento

15.5.1 - Os pagamentos referentes à contratação serão efetuados em 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal pela Secretaria de Orçamento e Finanças do CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Gestor do contrato, sem ressalvas, através de ordem bancária em nome da CONTRATADA, conforme dados bancários indicados pela CONTRATADA, ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste instrumento;

15.5.1.1 - De acordo com as normas do Tesouro Nacional a Ordem Bancária terá sua compensação em até 2 (dois) dias úteis;

15.5.1.2 - Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

15.5.2 - O gestor do contrato atestará a nota fiscal, com ou sem ressalvas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento definitivo;

15.5.2.1 - No caso da nota fiscal ser atestada com ressalva, o CONTRATANTE terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, após a ciência do fato, para decidir sobre o pagamento;

PROAD 0040/2022. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.NUPYERKZNB:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

15.5.3 - No ato do pagamento serão retidos na fonte os tributos federais e municipais de acordo com a legislação vigente.

15.5.3.1 - Os documentos comprobatórios das retenções ficarão à disposição do interessado na Secretaria de Orçamento e Finanças do CONTRATANTE.

15.5.4 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:
 EM = Encargos moratórios;
 N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
 VP = Valor da parcela a ser paga;
 I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:
 $I = (TX/100)/365$ $I = (6/100)/365$ $I = 0,0001644$
 TX = Percentual da taxa anual = 6%

15.5.5 - A compensação financeira prevista no item anterior será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência, se for o caso;

15.5.6 - O CONTRATANTE poderá exigir, a qualquer momento, a comprovação do cumprimento das obrigações editalícias.

15.5.7 - Estão incluídos no preço unitário todos os tributos e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da CONTRATADA.

15.6 - Fases/Etapas do Contrato

Id	Fase/Etapa	Entrega	Prazo
1	Assinatura do Contrato	Contrato assinado	Até 15 (quinze) dias após homologação do pregão.
2	Recebimento provisório	Entrega da nota fiscal	Mensalmente, até 10 (dez) dias após conclusão do mês de prestação de serviço anterior.
3	Recebimento definitivo	Serviços validados	Até 10 (dez) dias após recebimento provisório, mediante verificação e possível reparação de irregularidade.
4	Vigência contratual	Término do contrato	Período de 30 meses a contar da assinatura do contrato.

15.7 - Mecanismos Formais de Comunicação

15.7.1 - Acionar a contratada

Emissor: Secretaria Administrativa

Destinatário: Contratada

Forma de Comunicação: Ofício

Periodicidade: Sempre que necessário

PROAD 0240/2022. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.NVFFERKZNB:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

15.7.2 - Fazer solicitações à contratada

Emissor: Gestor do contrato
Destinatário: Contratada
Forma de Comunicação: Correio eletrônico
Periodicidade: Sempre que necessário

15.7.3 - Acionar a Administração

Emissor: Gestor do contrato
Destinatário: Administração
Forma de Comunicação: Ofício
Periodicidade: Sempre que necessário

15.7.4 - Autorizar pagamento da nota fiscal

Emissor: Gestor do contrato
Destinatário: Administração
Forma de Comunicação: Ateste de nota fiscal
Periodicidade: Sempre que existirem notas a serem pagas

15.8 – Regras para Aplicação de Multas ou Sanções

15.8.1 - O licitante/contratado será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 15.8.1.1 - cometer fraude fiscal;
- 15.8.1.2 - apresentar documento falso;
- 15.8.1.3 - fizer declaração falsa;
- 15.8.1.4 - comportar-se de modo inidôneo;
- 15.8.1.5 - não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 15.8.1.6 - deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 15.8.1.7 - não manter a proposta;
- 15.8.1.9 - não executar total ou parcialmente o objeto do contrato.

15.2 - Para os fins do subitem 15.8.1.4, considerar-se-á comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.3 - Quando se tratar de atraso na execução do contrato aplicar-se-á multa de 0,20% (zero vírgula vinte por cento) ao dia sobre o valor total do contrato, até a efetiva entrega do bem e/ou a execução do serviço contratado, respeitado o limite de 5% (cinco por cento) desse valor e aplicando-se também a multa prevista no subitem 15.8.1 deste instrumento, caso o inadimplemento contratual persista em relação ao mesmo fato.

15.4 - A aplicação de qualquer penalidade à CONTRATADA será sempre precedida da oportunidade de ampla defesa, na forma da lei.

15.5 - Estima-se para efeito de aplicação de multas, o valor global do contrato, à época da infração cometida.

15.6 - O valor da multa deverá ser recolhido diretamente à União e apresentado o comprovante à Seção Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças do CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação, podendo ser abatido de pagamento a que a CONTRATADA ainda fizer jus, ou poderá ser cobrada judicialmente, nos termos do §1º, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

PROAD 0040/2022. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.NVFFERKZNB:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

16 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Os critérios técnicos observam o atendimento às especificações previstas no Termo de Referência.

16.1 – Critérios Técnicos Pontuáveis

Não se aplica.

16.2 – Critérios de Seleção

16.2.1 – Modalidade de Licitação

O objeto da contratação tem natureza de serviço comum, possuindo características usuais e comuns encontradas no mercado.

Tratando-se de objeto comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, sugere-se a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

16.2.2 – Tipo de Licitação

O objeto desta contratação será adjudicado ao licitante vencedor do certame, isto é, aquele que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o **menor preço global mensal**.

16.2.3 – Justificativa para contratação direta

Não se aplica.

16.3 – Qualificação Técnica

16.3.1 – Requisitos de Capacidade e Experiência

A empresa a ser contratada deverá possuir qualificação e experiência compatíveis com a complexidade do objeto, conforme listado a seguir:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

b) Comprovação da capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto, a ser feita por intermédio de Atestado(s) ou Certidão(ões) fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada, cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativos tenham sido de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sala-cofre certificada pela Norma ABNT 15.247 de, no mínimo, 14m².

c) Comprovação de que é detentora da certificação de que trata a norma ABNT 15.247 ou de que possua a certificação ou autorização do fabricante ou empresa habilitada para execução de serviços de manutenção em sala cofre, de forma a garantir a manutenção da referida certificação.

c.1) Caso o conteúdo da certidão ou autorização do fabricante esteja em língua estrangeira, o documento deverá ser acompanhado por texto produzido por tradutor oficial com o conteúdo transcrito em idioma nacional.

c.2) No caso de a comprovação estar sendo feita por autorização do fabricante, é preciso também demonstrar que tal autorização está devidamente registrada junto à ABNT.

PROAD 0040/2022. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.NVFFERLNZNB:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

c.3) Entende-se por fabricante a empresa construtora da sala cofre do TRT6 (ACECO TI) ou a empresa outorgante da licença de fabricação (Lampertz/Rittal).

17 – EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

- Sérgio Limeira da Silva / sergio.limeira@trt6.jus.br ;
- Eneas Ribeiro de Aguiar / eneas.aguiar@trt6.jus.br .

18 – EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

- Gestor do contrato: André Hermenegildo Nascimento / andre.nascimento@trt6.jus.br ;
- Gestor substituto do contrato: Márcio José Calado Junior / marcio.calado@trt6.jus.br ;
- Fiscal técnico do contrato: Márcio José Calado Junior / marcio.calado@trt6.jus.br ;
- Fiscal técnico substituto do contrato: André Hermenegildo Nascimento / andre.nascimento@trt6.jus.br .
- Fiscal demandante do contrato: Sérgio Limeira da Silva / sergio.limeira@trt6.jus.br ;
- Fiscal demandante substituto do contrato: Eneas Ribeiro de Aguiar / eneas.aguiar@trt6.jus.br .

19 – ANEXOS - Artigo 11, XV, c/c artigo 12 do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

ANEXO I Mapa de Riscos

Recife, ____ de ____ de ____.

Responsável
Unidade Requisitante do TRT6





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

ANEXO I - ETP

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS
(ref. art. 12 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)**

ANDRÉ HERMENEGILDO DO NASCIMENTO
25/04/2022 13:01

SERGIO LIMEIRA DA SILVA
25/04/2022 13:46

VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
06/05/2022 12:48

Planejamento da Contratação

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Risco 1 - Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação

Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Falta de acompanhamento / comprometimento das áreas envolvidas na produção dos artefatos

Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Atraso no processo de contratação

Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Probabilidade: Muito Alta Alta Média Baixa Muito Baixa

Impacto: Muito Alto Alto Médio Baixo Muito Baixo

Relevância: Muito Alta Alta Média Baixa Muito Baixa

Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

$2 \times 4 \times 3 = 24$

Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Muito Alto Alto Médio Baixo Muito Baixo

Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Evitar Transferir Mitigar Aceitar

Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
-----------	---	---

1.	Realizar reuniões com as áreas envolvidas/ Comunicação para conscientização e aprovação dos artefatos.	Equipe de planejamento e Divisão de Infraestrutura de TIC
----	--	---

Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
-----------	--	---

1.	Convocar reunião extraordinária com a equipe de planejamento para ajustes necessários ao encaminhamento do processo.	Equipe de planejamento
----	--	------------------------





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
Risco 2 - Insuficiência orçamentária para a contratação				
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Dotação orçamentária não suficiente para contratar o serviço				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Impedimento da contratação do serviço				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
3 x 4 x 3 = 36				
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar
<input type="checkbox"/> Aceitar				
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Assegurar dotação orçamentária para esta contratação		STIC	
2.	Assegurar dotação orçamentária para os anos seguintes de contratação		STIC	
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Priorizar ação em detrimento de outras		Administração do Regional	





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Seleção do Fornecedor

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 1 – Licitação deserta ou fracassada					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1. Ausência de interessados na licitação					
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1. Impedimento da licitação					
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
2 x 3 x 3 = 18					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
<input type="checkbox"/> Aceitar					
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Comunicar empresas do ramo			Equipe técnica	
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Realizar nova pesquisa de preços			Equipe de planejamento	
2.	Realizar nova licitação			Administração do Regional	





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
Risco 2 – Dificuldade na execução e fiscalização de cada serviço a ser prestado				
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Contratação de mais de uma empresa				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1. Dificuldade na fiscalização e manutenção dos serviços				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
1 x 4 x 5 = 20				
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021				
<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar	
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		
1.	Contratar apenas uma empresa para a prestação do serviço.	Administração do Regional		
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		
1.	Ampliar a equipe de fiscalização e reduzir o intervalo entre reuniões, avaliando detalhadamente a compatibilização de cada serviço a ser fornecido por empresas distintas.	Fiscais técnico e requisitante/ Divisão de Infraestrutura de TIC		





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
Risco 3 - Demora na conclusão do processo licitatório (fase interna e externa).	
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1. Impugnações ou recursos	
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1. Atraso no processo de contratação e impossibilidade de utilização do orçamento do ano corrente destinado a esta contratação	
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Alta <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto <input checked="" type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Muito Baixo
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
5 X 4 X 3 = 60	
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
<input checked="" type="checkbox"/> Muito Alto <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
<input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Aceitar	
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Elaborar o planejamento da contratação observando editais de licitação de outros órgãos para aquisição similar
2.	Definir os critérios com respaldo dos órgãos de controle e da jurisprudência existente.
3.	Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares.
4.	Observar as recomendações da área jurídica do Tribunal.
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Solicitar auxílio/ acompanhamento da área jurídica para resposta às impugnações e recursos.
	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
	Equipe de planejamento
	Equipe de planejamento
	Equipe de planejamento
	Equipe de planejamento
	Equipe de planejamento





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Gestão do Contrato

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 1 - Descumprimento do cronograma de execução pela Contratada					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1. Atraso na prestação dos serviços					
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1. Comprometimento da disponibilidade dos sistemas e redução dos níveis de segurança					
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
3 x 3 x 3 = 27					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
<input type="checkbox"/> Aceitar					
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Acompanhar o andamento das atividades.			Fiscais requisitante e técnico	
2.	Realizar reuniões de alinhamento do cronograma.			Fiscais requisitante e técnico	
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Comunicar à Administração para que se tomem as medidas administrativas cabíveis.			Gestor do contrato	





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 2 – Serviços fornecidos não atendem aos requisitos definidos em sua especificação.					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1. Entrega de serviço diferente do contratado.					
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1. Queda da qualidade dos serviços prestados e redução dos níveis de segurança.					
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
$2 \times 3 \times 3 = 18$					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
<input type="checkbox"/> Aceitar					
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Validar o serviço prestado, solicitando ajustes, quando necessário.			Fiscais requisitante e técnico	
2.	Solicitar uma nova substituição de item quando da prestação do serviço de manutenção corretiva.			Fiscais requisitante e técnico	
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Comunicar à Administração para que se tomem as medidas administrativas cabíveis.			Gestor do contrato	





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Recife, ____ de ____ de ____.

Responsável
Unidade Requisitante do TRT6

LEGENDA

Probabilidade	Possibilidade de ocorrência do risco
5 – Muito Alta	É praticamente uma certeza ($P > 95\%$)
4 – Alta	É muito provável ($65\% < P \leq 95\%$)
3 – Média	É provável ($35\% < P \leq 65\%$)
2 – Baixa	Não é muito provável ($5\% < P \leq 35\%$)
1 – Muito Baixa	É pouco provável ($P \leq 5\%$)

Impacto	A ocorrência do risco causará
5 – Muito Alto	Impacto muito alto
4 – Alto	Impacto alto
3 – Médio	Impacto médio
2 – Baixo	Impacto baixo
1 – Muito Baixo	Praticamente não haverá impacto

Relevância	Comprometimento
5 – Muito Alta	Poderá afetar todo o Tribunal e as perdas serão extremamente altas.
4 – Alta	Poderá afetar um ou mais negócios do Tribunal e as perdas serão graves.
3 – Média	Poderá afetar parte dos negócios do Tribunal e as perdas serão consideráveis.
2 – Baixa	Poderá afetar uma parte pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão baixas.
1 – Muito Baixa	Poderá afetar uma parte muito pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão mínimas.

Nível de risco	Valores possíveis
Muito alto	60, 64, 75, 80, 100, 125
Alto	32, 36, 40, 45, 48, 50
Médio	18, 20, 24, 25, 27, 30
Baixo	8, 9, 10, 12, 15, 16
Muito Baixo	1, 2, 3, 4, 5, 6





Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

OBS: para elaboração deste documento deve-se utilizar a metodologia de Gestão de Riscos do TRT6
(<http://novaintranet.trt6.jus.br/cge/gestao-de-riscos>).

